

Leica Geosystems

Termos e Condições Gerais para Pacotes de Serviços a Clientes

1 INTRODUÇÃO

- 1.1 Os presentes Termos Gerais e Condições para *Customer Care Packages* (Pacotes de Serviços a Clientes) da Leica Geosystems (“**Termos e Condições CCP**”) aplicam-se exclusivamente aos *Customer Care Packages* (“**CCP**”) celebrados entre o utilizador final do Equipamento (“**o Cliente**”) e a sociedade do Grupo Leica Geosystems, cujo nome consta no Formulário de Contrato, conforme adiante definido (“**Leica Geosystems**”). Os termos e condições CCP e o(s) Formulário(s) de Contrato vinculam legalmente ambas as partes. A Leica Geosystems declina quaisquer outras condições ou termos adicionais, mesmo após a sua aceitação de qualquer Ordem de Encomenda que inclua ou refira termos e condições diferentes das ora estipuladas. Os presentes Termos e Condições CCP não poderão ser alteradas, modificadas ou aditadas por qualquer Ordem de Encomenda ou nota escrita do Cliente, sem o consentimento expresso por escrito da Leica Geosystems. Quaisquer termos e/ou condições do Cliente só poderão ser consideradas quando aceites por escrito pela Leica Geosystems.
- 1.2 A Leica Geosystems oferece aos seus clientes os seguintes tipos de serviços: (i) Manutenção de *Hardware* (ii) Manutenção de *Software* (iii) Apoio a Clientes, e (IV) Garantia Alargada (“**Serviços CCP**”) que são oferecidos quer como (i) uma combinação dos presentes Serviços CCP, conforme estipulados no Formulário de Contrato, ou (ii) individualmente, numa base independente, conforme acordado num contrato separado, que não o Formulário de Contrato.
- 1.3 Excepto se especificado em contrário no Formulário de Contrato, os CCP apenas estão disponíveis para os produtos e serviços Leica Geosystems que são vendidos ao Cliente sob o logótipo LEICA ou qualquer outra marca comercial do Grupo Leica Geosystems. Quaisquer produtos e serviços de terceiros vendidos ao Cliente sob o logótipo deste pela Leica Geosystems serão excluídos do CCP.
- 1.4 O Formulário de Contrato constitui um contrato escrito separado entre o Cliente e a Leica Geosystems, que contém detalhes sobre o Cliente, o Equipamento, os Serviços CCP e os respectivos preços, assim como outros detalhes de cada um dos Serviços CCP não abrangidos pelos presentes Termos e Condições CCP (“**Formulário de Contrato**”). O Formulário de Contrato obriga legalmente o Cliente e a Leica Geosystems, a partir do momento em que este efectuar uma ordem de compra, para um Formulário de Contrato, e a Leica Geosystems confirmar tal compra, mediante assinatura e datação do Formulário de Contrato. A Leica Geosystems dá assistência e apoio apenas aos Instrumentos e *Software* que se encontram

especificamente indicado(s) no(s) Formulário(s) de Contrato.

- 1.5 Os presentes Termos e Condições CCP não têm qualquer influência nas disposições de qualquer outro contrato celebrado entre o Cliente e uma sociedade do Grupo Leica Geosystems (i.e. Leica Geosystems AG e/ou qualquer sociedade(s) afiliada(s)). O Contrato entra em vigor e adquire eficácia jurídica após a emissão de Ordem de Encomenda pelo Cliente para Serviços CCP e a respectiva aceitação de tal ordem por escrito pela Leica Geosystems. Tais contratos permanecem integralmente em vigor e eficazes, incluindo quaisquer contratos de licenciamento relativos ao *software* indicado no Formulário de Contrato.
- 1.6 A Garantia Limitada Internacional da Leica Geosystems, na sua versão mais recente, (“**Garantia Limitada Internacional**”) concedida pelo fabricante, a Leica Geosystems AG, é incluída por referência no presente documento, e é parte integral dos presentes Termos e Condições Gerais CCP.

2 DEFINIÇÕES

- 2.1 “**Taxa CCP**” significa a taxa especificada no Formulário de Contrato cobrada ao cliente pelos Serviços CCP.
- 2.2 “**Apoio ao Cliente**” significa os serviços fornecidos pela Leica Geosystems de apoio ao Cliente, na utilização de instrumentos ou *software* da Leica Geosystems, tais como serviços de atendimento telefónico (*hotline*) ou serviços de apoio por correio electrónico.
- 2.3 “**Equipamento**” significa os Instrumentos e/ou *Software* indicados no Formulário de Contrato, objecto dos Serviços CCP pela Leica Geosystems.
- 2.4 “**Garantia Alargada**” significa os serviços de garantia de produtos fornecidos nos termos da Garantia Limitada Internacional, para além do período de garantia estipulado na Garantia Limitada Internacional.
- 2.5 “**Instrumento**” significa um equipamento (*Hardware*) do Grupo Leica Geosystems, incluindo *firmware* (i.e., sistema operativo) e *software* de aplicação *on-board* (i.e., *software* pré-instalado nos equipamentos).
- 2.6 “**Manutenção de Hardware**” significa os serviços de manutenção prestados pela Leica Geosystems para os seus Instrumentos.
- 2.7 “**Vigência Contratual**” significa o período de tempo de prestação dos Serviços CCP especificado no Formulário de Contrato.

- 2.8 **“Nova Versão”** significa uma nova versão de *software* que pode incorporar a resolução de anomalias de programação (*bugs*) ou de avarias da versão anterior, e/ou aumentos de desempenho e/ou funcionalidades, através de funções, modificações e/ou adaptações adicionais.
- 2.9 **“Software”** significa o *software* da Leica Geosystems incluindo (i) *firmware* (i.e., sistema operativo), (ii) *software* de aplicação on-board (i.e., *software* pré-instalado no equipamento), e (iii) *software* que é disponibilizado numa base independente.
- 2.10 **“Manutenção de Software”** significa o lançamento periódico de Novas Versões do *Software* pela Leica Geosystems e outros serviços estipulados no Formulário de Contrato, caso existam.
- 2.11 **“Instalação Informática Especificada ”** significa o ambiente de *Hardware* de processamento electrónico de dados (PED) necessário para o correcto funcionamento do *Software*, conforme definido na descrição do *Software*. A Leica Geosystems reserva-se o direito de alterar em qualquer momento os requisitos da Instalação Informática Especificada, conforme seu critério exclusivo, de forma a assegurar o bom funcionamento do *Software*.

3 EQUIPAMENTO OBJECTO DOS SERVIÇOS CCP

- 3.1 Apenas o equipamento indicado num Formulário de Contrato assinado pela Leica Geosystems é objecto dos presentes Termos e Condições CCP.
- 3.2 O Equipamento deve ser usado exclusivamente (i) para os efeitos previstos pelo fabricante, e (ii) de acordo com as condições de utilização, requisitos específicos e directrizes indicados no respectivo manual (incluindo documentação adicional a este) para o Equipamento.

4 MANUTENÇÃO DE HARDWARE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HARDWARE

- 4.1 Os serviços individuais que compõem os Serviços de Manutenção do *Hardware* para o Equipamento encontram-se estipulados no Formulário de Contrato. Excepto se acordado em contrário no Formulário de Contrato, as designações dos serviços e expressões utilizadas no mesmo terão o seguinte significado:
- 4.1.1 **“Peça de Substituição”** significa uma peça nova ou recondicionada utilizada em substituição de componentes defeituosos dos Instrumentos. No caso de substituição de peças defeituosas, estas tornam-se propriedade da Leica Geosystems.
- 4.1.2 **“Certificado de Serviço”** significa que após a conclusão de um Serviço de Manutenção de *Hardware*, a Leica Geosystems emite um certificado de serviço em favor do Cliente (sem indicação de valores de medição reais), no qual é confirmado que o Equipamento está em conformidade com as especificações técnicas.
- 4.1.3 **“Custos de Transporte e Seguros para Entrega e Devolução”** significa que a Leica Geosystems pode assumir o risco e os custos de determinados

encargos do transporte e seguro do Equipamento sujeito a manutenção, entre as instalações do Cliente e o Centro de Assistência da Leica Geosystems, conforme especificado mais adiante no Formulário de Contrato. O Cliente compromete-se a acondicionar o Equipamento em condições, e de acordo com as instruções dadas pela Leica Geosystems, e a garantir que o Equipamento está pronto para o transporte. No caso de o Cliente ser o responsável pelo transporte do Equipamento para o Centro de Assistência da Leica Geosystems, o transporte decorre por sua conta e risco, sendo aconselhável o seguro do equipamento expedido. A Leica Geosystems não garante que os meios de transporte e embalagem escolhidos pelo Cliente para entrega no Centro de Assistência sejam os mesmos usados para a devolução do Equipamento.

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HARDWARE

- 4.2 No caso de Equipamento que já esteja a ser usado pelo Cliente no momento de assinatura do Formulário do Contrato, a Leica Geosystems terá o direito de oferecer Serviços de Manutenção de *Hardware* exclusivamente após prévia inspeção e manutenção do Equipamento (incluindo testes e reparação), que é realizada a expensas do Cliente.
- 4.3 No caso de a Leica Geosystems determinar, durante o trabalho de Manutenção de *Hardware*, que são necessárias reparações, i.e., que existe um defeito no Equipamento sob condições de operação normais ou um dano no mesmo, a Leica Geosystems deverá informar o Cliente e fornecer uma estimativa de custos por escrito. A Leica Geosystems prosseguirá com a reparação apenas a pedido expresso do Cliente.
- 4.4 O Cliente é responsável pela gravação de todos os dados, pela recuperação e restituição de dados e programas perdidos ou modificados, e pela protecção de dados confidenciais. Na eventualidade do cliente desejar manter uma versão antiga do *Software*, deverá informar expressamente a Leica Geosystems deste facto, antes do trabalho de Manutenção do Equipamento ter início.
- 4.5 Todo o trabalho será realizado dependendo da disponibilidade das Peças de Substituição, num prazo razoável, e durante o horário normal de trabalho, por técnicos de assistência e engenheiros nos Centros de Assistência da Leica Geosystems, bem como em pontos de assistência autorizados.
- 4.6 A Leica Geosystems decidirá, conforme seu critério exclusivo, qual o local de execução do trabalho de Manutenção de *Hardware*. A Leica Geosystems poderá executar o trabalho de Manutenção de *Hardware* directamente nas instalações do Cliente. Em qualquer caso, o Cliente compromete-se, e durante a vigência do trabalho de Manutenção de *Hardware*, a disponibilizar a esta, livre de encargos (i) tempo na máquina, (ii) suportes de dados, e (iii) pessoal qualificado para operar as Instalações Informáticas Especificadas. Relativamente ao trabalho de Manutenção de *Hardware* realizado nas instalações do Cliente, este será responsável pelo pagamento de todos os custos de deslocação, alojamento e alimentação do pessoal da Leica Geosystems, em conformidade com as taxas de tempo, material e custos da Leica Geosystems em vigor no momento.

EXCLUSÃO DE MANUTENÇÃO DE *HARDWARE*

- 4.7 A Leica Geosystems não tem qualquer obrigação ou responsabilidade de fornecer Serviços de Manutenção em qualquer das seguintes circunstâncias:
- 4.7.1 se o Equipamento for utilizado sob condições intensas, permanentes e/ou contínuas, como por exemplo, e sem restrições, Equipamento utilizado para controlo de máquinas, abertura de túneis e sistemas de monitorização;
- 4.7.2 se a reparação de algum defeito ou avaria do Equipamento for resultante de uma modificação ou alteração do Equipamento realizada sem prévio consentimento por escrito da Leica Geosystems, ou de uma utilização do Equipamento de uma forma ou para uma aplicação ou para uma função diferente daquelas para as quais foi concebido;
- 4.7.3 se, conforme seu critério exclusivo, a Leica Geosystems determinar que o trabalho de Manutenção só dificilmente pode ser efectuado, ou mesmo se não puder ser efectuado de todo, pelo facto de o Cliente ter modificado o Equipamento, ter instalado dispositivos periféricos ou ter utilizado o equipamento em combinação com *hardware*, *software* e/ou sistemas de informação de terceiros;
- 4.7.4 se se tratar de dispositivos e/ou acessórios produzidos por terceiros e vendidos ao Cliente pela Leica Geosystems, e que não estão incluídos no Formulário de Contrato relevante;
- 4.7.5 se a reparação de qualquer avaria ou defeito do Equipamento for resultante de qualquer outra causa que não a utilização de operação normal, incluindo, sem restrições, acidentes, queda do Instrumento, transporte ou armazenagem indevida, falha ou variação de corrente eléctrica, ou outro tipo de utilização incorrecta ou negligente por parte do Cliente. Tal utilização incorrecta ou negligente inclui qualquer utilização ou procedimento proibido nas especificações do Equipamento e/ou no manual do Equipamento, ou quaisquer serviços de manutenção prestados por pessoas que não pessoal da Leica Geosystems, nem pessoas autorizadas pela Leica Geosystems;
- 4.7.6 se a reparação de qualquer avaria ou defeito no Equipamento resultar de falha do cliente em entregar o Equipamento aos Serviços de Manutenção da Leica Geosystems de acordo com as instruções desta;
- 4.7.7 se, conforme seu critério exclusivo, a Leica Geosystems determinar que só dificilmente o Trabalho de Manutenção pode ser efectuado, ou se não puder ser efectuado de todo, pelo facto de o equipamento estar inacessível, nomeadamente por o equipamento estar instalado como um dispositivo periférico em componentes eléctricos ou mecânicos de outra máquina ou dispositivo; e
- 4.7.8 se for necessária a substituição de elementos consumíveis para a utilização normal do Equipamento, incluindo, sem restrições, elásticos, papel, fita adesiva, pilhas, lâmpadas, e cabos e chicotes de cablagem.

5 MANUTENÇÃO DE *SOFTWARE*

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE *SOFTWARE*

- 5.1 Os serviços individuais que compõem os Serviços de Manutenção de *Software* encontram-se descritos no Formulário do Contrato. Salvo se acordado em contrário no Formulário de Contrato, a designação dos serviços e expressões usados no presente, têm os seguintes significados:
- 5.2 “**Nova Versão**” significa que a Leica Geosystems pretende fornecer periodicamente Novas Versões, incluindo qualquer documentação actualizada e outros documentos. A Leica Geosystems reserva-se o direito, conforme seu critério exclusivo, de determinar e decidir a periodicidade de tais Novas Versões, assim como a interrupção do fornecimento das mesmas. A Leica Geosystems entregará as Novas Versões ao Cliente, mas não terá qualquer obrigação de instalar as mesmas.

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE *SOFTWARE*

- 5.3 Os presentes Termos e Condições CCP são adicionais às disposições de quaisquer acordos de licenciamento de *software* celebrados entre o Cliente e a Leica Geosystems, os quais mantêm toda a sua eficácia e vigência.
- 5.4 A prestação de serviços de Manutenção de *Software* pela Leica Geosystems exige que o Cliente utilize a mais recente versão do *Software*. A Manutenção de *Software* para versões mais antigas fica ao critério exclusivo da Leica Geosystems e exige o respectivo acordo expresso no Formulário do Contrato.
- 5.5 A Leica Geosystems garante que durante a Vigência do Contrato, o desempenho operacional do *Software* relativamente à utilização para a qual foi concebido será substancialmente mantido (i) nos Instrumentos e nas Instalações Informáticas Especificadas, e (ii) sujeito às condições e circunstâncias especificadas na documentação do programa relevante.
- 5.6 A Leica Geosystems não garante que o *Software* terá um desempenho livre de erros e sem interrupções, nem que funcionará correctamente em combinação com *Hardware* de terceiros e/ou programas de aplicação, nem que pode ser utilizado com qualquer tipo de dados, sistemas de informação ou quaisquer programas de *software*. A Leica Geosystems não garante a correcção de todos os erros de programação, nem que a correcção de um erro de programação impedirá o aparecimento de futuros erros de programação.
- 5.7 O Cliente é responsável pela gravação dos dados, pela restituição ou recuperação de dados ou programas perdidos ou alterados, bem como pela protecção de dados confidenciais.
- 5.8 A Leica Geosystems decidirá, conforme seu critério exclusivo, qual o local de execução do trabalho de Manutenção de *Software*. A Leica Geosystems poderá executar o trabalho de Manutenção de

Software directamente nas instalações do Cliente. Em qualquer caso, o Cliente compromete-se, e durante a vigência do trabalho de Manutenção de *Software*, a disponibilizar a esta, livre de encargos (i) tempo na máquina, (ii) suportes de dados, e (iii) pessoal qualificado para operar as Instalações Informáticas Especificadas. Relativamente ao trabalho de Manutenção de *Software* realizado nas instalações do Cliente, este será responsável pelo pagamento de todos os custos de deslocação, alojamento e alimentação do pessoal da Leica Geosystems, em conformidade com as taxas de tempo, material e custos da Leica Geosystems em vigor no momento.

EXCLUSÃO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

- 5.9 A Leica Geosystems não tem qualquer obrigação ou responsabilidade de fornecer Serviços de Manutenção de *Software* em qualquer das seguintes circunstâncias:
- 5.9.1 se o *Software* ou partes do mesmo, for utilizado de um maneira, ou para uma utilização ou uma função, ou em combinação com *software* e/ou sistema de informação de terceiros, para o qual não foi concebido;
- 5.9.2 se, conforme seu critério exclusivo, a Leica Geosystems determinar que a utilização de dispositivos periféricos ao *Software* ou modificações no mesmo tornem a Manutenção ao *Software* excessivamente complicada;
- 5.9.3 se os defeitos se deverem a (i) funcionamento ou utilização imprópria do *Software*, ou partes do mesmo, incluindo, sem restrições, o funcionamento ou utilização que se desvie do previsto nos manuais e especificações de *Software* relevantes, a (ii) trabalho de manutenção que não tenha sido efectuado pela Leica Geosystems ou por algum dos seus centros de assistência autorizados, ou a (iii) factores fora do controle da Leica Geosystems, incluindo, sem restrições, o transporte ou armazenagem inadequado, ou falhas ou variações no fornecimento de corrente eléctrica;
- 5.9.4 se o *Software* tiver sido modificado sem consentimento da Leica Geosystems.

6 APOIO AO CLIENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO AO CLIENTE

- 6.1 Os serviços individuais que compõem o Apoio ao Cliente encontram-se descritos no Formulário de Contrato. Salvo se acordado em contrário no Formulário de Contrato, a designação dos serviços e expressões usados no presente, têm os seguintes significados:
- 6.1.1 “**Assistência Hotline**” significa uma linha telefónica directa gratuita posta à disposição do Cliente, durante o horário de expediente da Leica Geosystems, destinada a assegurar a assistência na resolução de problemas com o *Software* ou Instrumentos.
- 6.1.2 “**Apoio por Email**” significa Apoio por correio electrónico fornecido gratuitamente ao Cliente durante o horário de expediente da Leica Geosystems, destinado a fornecer assistência na resolução de problemas com o *Software* ou Instrumentos.

- 6.1.3 “**Área de Download**” significa que a Leica Geosystems fornece, através da Internet, o livre acesso à Área de Download dos Clientes da Leica Geosystems protegida por palavra-passe. Na Área de Download, a Leica Geosystems, conforme seu critério exclusivo, disponibiliza informação para os Clientes, como *software* para importação, manuais, documentos técnicos, newsletters e uma base de dados de conhecimento online, na qual constam as respostas às perguntas mais frequentes (FAQs).

7 GARANTIA ALARGADA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1 O âmbito da garantia de produto cujo prazo será alargado, conforme especificado no Formulário de Contrato, encontra-se definido pelos Termos e Condições estipulados na Garantia Limitada Internacional, salvo se modificado no Formulário de Contrato.

8 PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 Todas as taxas CCP devidas ao abrigo dos presentes Termos e Condições CCP serão aplicáveis durante um período de Vigência Contratual especificado no Formulário de Contrato, e serão devidas adiantadamente.
- 8.2 A Leica Geosystems poderá alterar as Taxas CCP para os seus Serviços de Manutenção para um novo período de Contratual, desde que comunique com uma antecedência de três (3) meses.
- 8.3 Excepto se especificado em contrário no Formulário de Contrato, as condições de pagamento serão 30 dias a contar da data da factura dos Serviços CCP. Na eventualidade de um Cliente não pagar os montantes vencidos, a Leica Geosystems poderá, conforme seu critério exclusivo, (i) suspender a prestação dos Serviços CCP enquanto o Cliente não pagar as Taxas CCP e/os montantes vencidos, ou (ii) fazer cessar o Formulário de Contrato com efeitos imediatos.
- 8.4 Salvo se acordado em contrário no Formulário de Contrato, todas as Taxas CCP são consideradas como não incluindo qualquer imposto de valor acrescentado ou impostos sobre vendas legalmente previstos, que serão indicados em separado nas facturas e cobrados ao Cliente.
- 8.5 Não é permitida a compensação de créditos entre o Cliente e a Leica Geosystems. As partes acordam em apenas compensar reconvenções mutuamente reconhecidas por escrito ou que tenham sido fixadas por um tribunal.

9 FORÇA MAIOR

- 9.1 A Leica Geosystems não será responsável por qualquer falha na execução devida a circunstâncias imprevisíveis ou causas para além do seu controlo razoável. Tais circunstâncias ou causas incluem, sem restrições, guerra, motim, ataques terroristas, embargos, actos de autoridades civis ou militares,

atraso na entrega pelos fornecedores da Leica Geosystems, incêndio, inundações, acidentes, greves, e qualquer situação em que não seja possível obter o transporte necessário, instalações de operação, combustível, energia, pessoal ou materiais. Na eventualidade de força maior, o tempo permitido para a execução/cumprimento por parte da Leica Geosystems será alargado por um período igual ao da duração do atraso causado pela mesma.

10 PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 10.1 A Leica Geosystems é, e permanecerá, a exclusiva proprietária dos direitos de Propriedade intelectual relativos a qualquer forma dos Serviços CCP prestados (incluindo, sem restrições, Novas Versões, documentação, etc.) e relativos ao *know-how* desenvolvido durante e/ou em conexão com tais Serviços CCP.

11 LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

- 11.1 Nos termos da cláusula 11.2 do presente, as obrigações previstas no mesmo aplicam-se aos Serviços CCP em lugar de todas as garantias, condições ou disposições expressas ou implícitas, quer sejam de natureza factual ou legal, incluindo garantias de comercialidade e de adequação para uso ou fim específico. Todas as outras garantias, condições, ou declarações de qualquer tipo pelas partes, promessas ou garantias, legais ou outras, são pelo presente expressamente excluídas até ao limite legal admissível relativamente aos Serviços CCP.
- 11.2 A Leica Geosystems, seus administradores, trabalhadores, agentes e consultores, não serão, na medida permitida por lei, responsabilizados pelo Cliente por qualquer perdas indirectas, acessórias, especiais, derivadas ou comerciais de qualquer natureza, pela perda de informação ou dados, despesas adicionais, reclamações de terceiros, ou perdas financeiras emergentes de ou decorrentes da prestação dos Serviços CCP pela Leica Geosystems, ou por quaisquer perdas decorrentes da utilização, falha ou interrupção do funcionamento do Equipamento, quer em virtude de contrato, contrato tácito ou delito (incluindo negligência simples) ou do seu pessoal auxiliar. O supra exposto aplica-se mesmo na eventualidade da Leica Geosystems ter sido informada da possibilidade da ocorrência de tais perdas.
- 11.3 Nos casos de perdas sofridas pelo Cliente nos termos dos presentes Termos e Condições CCP, a responsabilidade da Leica Geosystems pelo pagamento dos danos será limitada exclusivamente às perdas directas e pelo montante total pago pelo Cliente à Leica Geosystems em conformidade com os presentes Termos e Condições CCP durante o restante período de Vigência Contratual.
- 11.4 O Cliente compromete-se em garantir que este e os seus trabalhadores têm o conhecimento necessário para trabalhar com o Equipamento. A Leica Geosystems pelo presente exclui qualquer responsabilidade por perdas e/ou danos resultantes de um inadequado conhecimento do Equipamento pelo Cliente.

12 VIGÊNCIA E CESSAÇÃO

- 12.1 Cada CCP celebrado mediante um Formulário de Contrato ou contrato independente de Manutenção, Apoio ou Garantia Alargada, será eficaz na data de início especificada no Formulário de Contrato, ou contrato, respectivamente.
- 12.2 O Formulário de Contrato será válido pela Vigência do Contrato especificada no mesmo. No termo da Vigência do Contrato, o Formulário de Contrato será automaticamente extinto, excepto se renovado através de um novo Formulário de Contrato.
- 12.3 Na eventualidade de a Leica Geosystems estipular durante o trabalho de Manutenção de *Hardware* que o Equipamento é irreparável, esta deverá notificar o Cliente, e o Formulário de Contrato relevante cessará com efeito imediato. As Taxas CCP pagas para a restante período de Vigência do Contrato deverão ser reembolsadas, numa base proporcional.
- 12.4 A Leica Geosystems poderá decidir a qualquer momento, conforme seu critério exclusivo, interromper a produção e/ou o desenvolvimento de algum dos seus Equipamentos (*software* e/ou *hardware*) e, como consequência, interromper os Serviços CCP relacionados com tal Equipamento e fazer cessar os Formulários de Contrato relevantes, relativos à totalidade ou a parte do Equipamento, com efeito imediato. Nestas circunstâncias, o Cliente não terá direito a qualquer pagamento indemnizatório por parte da Leica Geosystems. Os Formulários de Contrato relevantes cessarão relativamente a tal, Equipamento e as taxas CCP pagas para o restante período de Vigência do Contrato deverão ser reembolsados ao Cliente numa base proporcional.
- 12.5 Na eventualidade de cessação de um contrato de licenciamento de *software* relativo ao Software parte do Equipamento, quaisquer serviços de Apoio e manutenção para esse *Software* cessarão com efeito automático e imediato, e a Leica Geosystems será desonerada, com efeito imediato, das suas obrigações decorrentes do Formulário do Contrato e dos presentes Termos e Condições CCP. Na eventualidade de a cessação não resultar de falta ou negligência por parte do Cliente, as Taxas CCP pagas para o restante período de Vigência do Contrato deverão ser reembolsadas numa base proporcional. Se a cessação se dever a uma falta ou negligência do Cliente, as Taxas CCP não serão reembolsadas.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Os presentes Termos e Condições CCP, incluindo todos os Formulários do Contrato, são regidos pela lei da Confederação Helvética. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Bens de 11.04.1980 é expressamente excluída. Ambas as partes acordam que, caso existam quaisquer divergências de opinião no que diz respeito aos Termos e Condições CCP e Formulários de Contrato, tentarão, de boa-fé, chegar a um acordo amigável. Se não for possível chegar a nenhum acordo, apesar dos esforços de ambas as partes, serão competentes os tribunais comuns do foro da sede social da Leica Geosystems em Balgach, Suíça para julgar quaisquer litígios emergentes, ou relacionados o Contrato. A Leica

- Geosystems terá igualmente o direito de intentar processos legais contra o Cliente no seu domicílio ou no local onde este exerce as suas actividades comerciais.
- 13.2 Os presentes Termos e Condições CCP incluindo todos os Formulários do Contrato assinados, constituem o acordo global entre as partes, no que diz respeito à matéria objecto do mesmo e substituem todas as negociações, compromissos e acordos prévios.
- 13.3 Qualquer aditamento e/ou alteração a estes Termos e Condições CCP deverá ser efectuado por escrito, como um suplemento a estes Termos e Condições CCP, e deverá ser validamente assinado por ambas as partes.
- 13.4 O Cliente não poderá ceder ou transferir quaisquer direitos ou obrigações emergentes dos presentes Termos e Condições CCP a terceiros, sem o
- consentimento escrito prévio por parte da Leica Geosystems.
- 13.5 O Cliente será obrigado a pagar todos os custos e despesas, incluindo honorários de advogados, e custas judiciais razoáveis incorridas pela Leica Geosystems, respeitantes à execução ou preservação dos seus direitos, em conformidade com os presentes Termos e Condições CCP.
- 13.6 Caso qualquer das disposições dos presentes Termos e Condições CCP seja por qualquer razão declarada nula e ineficaz, a validade de todas as outras disposições não será afectada. Nesta eventualidade, a disposição ineficaz será substituída por outra disposição legalmente válida que mais se aproxime da intenção original das partes.

Leica Geosystems
Termos e Condições CCP

Heerbrugg, Abril de 2011